



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 054/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ MARCOS PECH portador do CPF: 709.223.739-49, como Gestor do Convênio do Município de Paulo Frontin com a SEAB-PR, visando cumprimento do Convênio do calcário para 2013, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 25/03/2013.

Paulo Frontin, 25 de março de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.